

Legislação

Diploma - Portaria n.º 6-A/2019, de 4 de janeiro

Estado: **Revogada**

Resumo: Fixa a taxa do adicionamento sobre as emissões de CO₂ previsto no artigo 92.º-A do CIEC e o valor do adicionamento resultante da aplicação dessa taxa aos fatores de adicionamento relativos a cada produto.

Publicação: Diário da República n.º 3/2019, 1.º Suplemento, Série I de 2019-01-04, páginas 20-(2) a 20-(2)

Legislação associada: -

Histórico de alterações: - [Portaria n.º 42/2020](#), de 14/02

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS

Portaria n.º 6-A/2019, de 4 de janeiro
(Revogada pela Portaria n.º 42/2020, de 14 de fevereiro)